



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2090/2024
Data: 11/09/2024 - Horário: 15:02
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de construírem um Laboratório de Ciência e um Auditório na Escola Estadual Ângelo de Abreu no Município de Olho d'Água das Flores, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de construírem um Laboratório de Ciência e um Auditório na Escola Estadual Ângelo de Abreu no Município de Olho d'Água das Flores, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Ângelo de Abreu, situada no município de Olho d'Água das Flores, vem desempenhando um papel essencial na educação dos jovens da região. Com a modalidade de ensino integral já consolidada há cinco anos, a instituição busca constantemente aprimorar a qualidade de ensino oferecida a seus alunos. Contudo, a falta de um Laboratório de Ciência e de um Auditório tem limitado o potencial da escola em fornecer uma educação completa e diversificada.

A construção de um Laboratório de Ciência na Escola Estadual Ângelo de Abreu é fundamental para proporcionar aos alunos uma educação prática e experimental. A ciência, sendo uma área do conhecimento que exige experimentação e observação direta, necessita de um espaço adequado para a realização de experiências e atividades laboratoriais. Um laboratório bem equipado permitirá que os estudantes compreendam melhor os conceitos teóricos, incentivando a curiosidade científica e o





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

desenvolvimento de habilidades práticas essenciais para o futuro acadêmico e profissional.

Paralelamente, a construção de um Auditório será de extrema importância para a realização de eventos, palestras, apresentações culturais e atividades diversas que integram o currículo escolar. Um auditório adequado serve como um espaço multifuncional, onde os alunos podem desenvolver suas habilidades de comunicação, participar de atividades culturais e ampliar seus horizontes através de interações com a comunidade e especialistas de diversas áreas. Além disso, um auditório oferece um ambiente propício para a realização de eventos comunitários, fortalecendo os laços entre a escola e a comunidade local.

Dessa forma, esses investimentos não só melhorarão a infraestrutura da escola, mas também proporcionarão aos alunos oportunidades educativas e culturais fundamentais para seu desenvolvimento completo. Portanto, peço que as autoridades competentes deem a devida atenção a esta demanda, visando aprimorar a qualidade da educação oferecida à comunidade de Olho d'Água das Flores.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de construírem um Laboratório de Ciência e um Auditório na Escola Estadual Ângelo de Abreu no Município de Olho d'Água das Flores, na forma que menciona.”*

Cibele Moura
Deputada Estadual